HMAP
HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA

SUS

PREFEITURA DE APARECIDA

TERMO ADITIVO 04
SIN-PROCESSO Nº 19325

PRORROGAÇÃO. CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA, COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS E INTERNADOS EM 20 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
INNMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA	**CNPJ:** 29.643.052/0001-68
	ENDEREÇO: Rua C-156, nº 232, Qd. 346, Lt. 19, Setor Jardim América, CEP: 74.275-160, Goiânia – GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Diego Dias Carneiro
	CPF: 011.579.071-86
	RG: 4433623 – SSP/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação contratual; no Memorando nº 011/2021 – HMAP/DG; no Memorando nº º 021/2021 – SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-IBGH; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e

Diego Dias Carneiro
Sócio Administrador

demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.3. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, com termo inicial em **22/01/2021** e termo final **21/02/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 039/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 18 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	**INNMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA** Diego Dias Carneiro

Diego Dias Carneiro
Sócio Administrador